



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Setor Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO**

Responsável pela Demanda:

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

E-mail: secretariamedcurua@gmail.com

Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuada () Não continuada

BENS:

() Comuns

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

Descrição do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA,

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAI DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO (RIO DA ILHA), HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ROTA A TARDE, SOME - QUANTIDADE DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS SERÁ 23.	10	MÊS
02	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE DE ESPIRITO SANTO PASSONDO PELA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, (ALUNOS DO SOME) HORARIO DA	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 18.		
03	ROTA FLUVIAL -Especificação: SAIDA DA COMUNIDADE NUCLEO NOVO, PERCORRENDO ATÉ IGARAPE DO PINTO, PASSANDO PELA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNO É 08.	10	MÊS
04	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PASSANDO PELAS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTONIO GOMES MARINHO, HORARIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 31.	10	MÊS
05	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, 19 – ALUNOS DO SOME QUANTIDADE DE ALUNOS É 25.	10	MÊS
06	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE LAGO DO CAPIXABA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, COMUNIDADE ARAÇA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS É 10.	10	MÊS
07	Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARRA MANSÁ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ARAÇA ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS SERÁ DE 25.	10	MÊS
08	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ (MAMIA), PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMNETO (COMUNIDADE ARAÇA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 04.	10	MÊS
09	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE DO IPIXUNA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE DE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS É 07.	10	MÊS
10	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA VERDE ATÉ A ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.	10	MÊS
11	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BARREIRINHA, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS
12	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNDADE DE POÇÃO, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE ILHA	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	VERDE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18, ROTA FLUVIAL.		
13	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA LOCALIDADE BOCA DO IPIXUNA, PERCORRENDO A LOCALIDADE DE CAJUAL ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTA MARIA (COMUNIDADE BARREIRINHA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 05.	10	MÊS
14	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ) , HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS DE MANHÃ 8 E À TARDE SAÍDA DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ) QUANTIDADE DE ALUNOS 5.	10	MÊS
15	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE CUCUÍ, PERCORRENDO AS COMUNIDADES BOCA DO JACARÉ, PEDRAL ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, – SOME QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MÊS
16	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE BOCA DO JACARÉ, PERCORRENDO A COMUNIDADE DE BARROS ATÉ A ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE CUCUÍ), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO TURNO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS
17	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SANTO ANTÔNIO (COMUNIDADE IRIQUIRITUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 13.	10	MÊS
18	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DE IRIQUIRITUBA ATÉ O PORTO DA ESCOLA MENINO JESUS (COMUNIDADE DE CUCUI), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
19	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO PELA MANHÃ DA COMUNIDADE DE SÃO BRAZ PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ O PORTO DA ESCOLA SÃO JOSÉ (COMUNIDADE CENTRO DO JACARÉ), ATENDENDO 07 ALUNOS, ROTA FLUVIAL. NA PARTE DA TARDE PERCORRE A COMUNIDADE DE SÃO BRAZ, ATÉ O PORTO DA COMUNIDADE DE CENTRO DO JACARÉ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MÊS
20	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ARAÇA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS ATÉ A CIDADE DE CURUÁ, HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 36 (ENSINO MÉDIO - SOME)	10	MÊS
21	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

	COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.			
22	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 12.		10	MÊS
23	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.		10	MÊS
24	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTANA (COMUNIDADE SANTANA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 26.		10	MÊS
25	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO A COMUNIDADE E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.'		10	MÊS
26	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VILA BARBOSA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE , E LOCALIDADE DE VILA CASTANHEIRA ATÉ A ESCOLA EGLANTNO / BOM JESUS (COMUNIDADE VILA BARBOSA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 35.		10	MÊS
27	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO A COMUNIDADE LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 18.		10	MÊS
28	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTANA, PERCORRENDO AS COMUNIDADES DE CENTRO COMERCIAL, LUZ DIVINA ATÉ A ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CENTRO COMERCIAL) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.		10	MÊS
29	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 08.		10	MÊS
30	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE DE ESPÍRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 11.		10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

31	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 22.	10	MÊS
32	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO ATÉ A ESCOLA ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE ESPIRITO SANTO), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 30.	10	MÊS
33	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS
34	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA MANOEL VALENTE PICANÇO (COMUNIDADE SÃO PEDRO) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
35	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ,QUANTIDADE DE ALUNOS 31	10	10
36	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE ITAMARACÁ , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ANTÔNIO GOMES MARINHO (COMUNIDADE ITAMARACÁ - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE OU MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
37	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SILVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO - RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 40.	10	MÊS
38	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO , PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SLVANIRA CARVALHO (COMUNIDADE SÃO FRANCISCO RIO DA ILHA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 17.	10	MÊS
39	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA BOM FUTURO (COMUNIDADE IRANDUBA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 14.	10	MÊS
40	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE IRANDUBA PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCESA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA), HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 10.	10	MÊS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

41	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
42	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE COSTA DA MADALENA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PRINCEZA IZABEL (COMUNIDADE COSTA DA MADALENA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 03.	10	MÊS
43	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 15.	10	MÊS
44	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE OURIVES, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA SANTO ANTONIO II (COMUNIDADE DE OURIVES) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 21.	10	MÊS
45	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE VIRA-VOLTA, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ADRIÃO BENTES (COMUNIDADE DE VIRA-VOLTA) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ, QUANTIDADE DE ALUNOS 07.	10	MÊS
46	ROTA FLUVIAL - Especificação: SAINDO DA COMUNIDADE PEDRAL, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA ELOIVALDO (COMUNIDADE DE CASTANHAL GRANDE) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA TARDE , QUANTIDADE DE ALUNOS 09.	10	MÊS
47	ROTA TERESTRE - Especificação: SAINDO DO RAMAL DO TAMANDUA, PERCORRENDO, RAMAL DO COPA, RAMAL DA LAGOA, RAMAL DO TAUARI, RAMAL DO BOA ESPERANÇ, PERCORRENDO TODA A COMUNIDADE ATÉ A ESCOLA PEDRO REGIS SARMENTO (COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS) HORÁRIO DA ROTA SERÁ NO PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, QUANTIDADE DE ALUNOS 24.	10	MÊS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino no município de Curuá/PA, atendendo tanto as zonas urbanas quanto as rurais, justifica-se pela necessidade de garantir o acesso dos estudantes à educação, conforme preconizado pela Constituição Federal e pela legislação vigente.

O artigo 208, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o transporte escolar como um dever do Estado, acessório à obrigação principal de promover a universalidade do acesso e a permanência dos alunos na escola. Esse direito é assegurado aos estudantes da rede pública de ensino, tanto no âmbito estadual quanto municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394/1996, reforça essa obrigação ao determinar que os Estados são responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da rede estadual (artigo 10, inciso VII), enquanto os municípios devem prover o transporte dos alunos da rede municipal (artigo 11, inciso VII). A legislação também permite a articulação entre os Estados e Municípios para a execução eficiente deste serviço (artigo 3º).

No âmbito do transporte escolar, é essencial observar as normas estabelecidas pela Resolução nº 45/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a Instrução Normativa SEDUC nº 002/2016-GS, que regulamentam as diretrizes para a operação desse serviço com segurança e qualidade. A prestação adequada do serviço de transporte escolar contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola e sua formação educacional.

Com relação aos veículos e embarcações, exige-se que atendam às normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503 de 1997, além de estarem em conformidade com as regulamentações da Capitania dos Portos para o transporte fluvial. Todos os condutores deverão possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada para os veículos conduzidos, e os veículos deverão ter a documentação regularizada. O serviço deverá ser executado com total respeito às exigências previstas no CTB, especialmente no que diz respeito ao transporte de passageiros (artigo 138, incisos I, II, IV e V).

Adicionalmente, para rotas que atendam alunos portadores de necessidades especiais, será obrigatória a disponibilização de, no mínimo, um acompanhante por veículo, de acordo com o artigo 208, inciso II, da Constituição Federal, que assegura o atendimento especializado no sistema regular de ensino, e com as disposições do Projeto de Lei nº 2799 de 1997, que versa sobre o atendimento a esses estudantes.

A presente contratação abrangerá 47 rotas, sendo 46 fluviais, percorridas, e 01 rotas terrestres, todos realizados em três turnos. Os veículos e embarcações devem atender às especificações mínimas de segurança, capacidade e habilitação dos condutores, conforme detalhado neste documento e em conformidade com as leis mencionadas.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para o transporte escolar é indispensável para garantir o direito constitucional de acesso à educação e contribuir para a permanência dos alunos na escola, especialmente nas áreas de difícil acesso no município de Maracanã/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 14 de fevereiro de 2025.

Fábio Conceição Miranda
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Decreto nº 010/2025

